



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.27.1**

Os Exmos. Srs. Francisca Mayara Ferreira Alencar, Russell Sirius Anacleto e Andrade, José Dias de Oliveira Filho, Antonia Osório Coelho, Andreza Maria Campos Pessoa e Francisca Izabely Ferreira de Alencar Lima, Ordenadores de Despesas do do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação Básica, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho, Mulher e Desenvolvimento Social, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a Contratação de empresa para execução de serviços técnicos profissionais especializados em contabilidade aplicada ao Setor Público, para consultoria, assessoria e execução contábil, junto às diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE, em favor da empresa **R S ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS CONTÁBEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.445.871/0001-72, pelos valores abaixo especificados, a serem pagos conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Gabinete do Prefeito:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

**Secretaria Municipal de Finanças:** R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

**Secretaria Municipal de Educação Básica:** R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 134.400,00 (cento trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

**Secretaria Municipal de Saúde:** R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 134.400,00 (cento trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

**Secretaria Municipal do Trabalho, Mulher e Desenvolvimento Social:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).



**Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.609.621/0001-16



Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração dos respectivos Contratos.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Estado do Ceará, 28 de fevereiro de 2025.

---

**Francisca Mayara Ferreira Alencar**  
Ordenadora de Despesas  
Gabinete do Prefeito

---

**Russell Sirius Anacleto e Andrade**  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Finanças

---

**José Dias de Oliveira Filho**  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

---

**Antonia Osório Coelho**  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação Básica

---

**Andreza Maria Campos Pessoa**  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

---

**Francisca Izabely Ferreira de Alencar Lima**  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal do Trabalho, Mulher e Desenvolvimento Social